

Lista de Participantes do Jogo - GRECAL
CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL 3ª DIVISÃO
 Jogo N°: 60 GRECAL x AA BATEL
 13/11/2021 - 15:30 Local: Atilio Gionedis Campo Largo



Árbitro: ANABI DE ARAUJO LOPES
 Assistente 2: LUCAS HENRIQUE GOWATISKI
 Delegado: SERGIO GOLTZ IANKE

Assistente 1: VINICIUS BUENO SEIXAS
 4º Árbitro: HENRIQUE SCARAMUSSA LOPES

N°	BID	Nome	Apelido	T/R	RG
1	622.886	GUILHERME LEMES DE SOUZA	GUILHERME LEMES	GT	7.223.334
2	656.240	LUCAS ROBERTO SOARES	LUCAS	T	13.199.917-8
3	522.580	LEONARDO CANDIDO DE OLIVEIRA	LEO	T	13.215.383-3/PR
4	327.673	KAIANÁ DE CASTRO DANTAS	KAIANÁ	T	12.359.957-8/PR
5	538.294	THIAGO MAGATÃO	THIAGO	T	13.322.445-9/PR
6	677.442	IGOR ARAUJO MARTINS	IGOR	T	13.414.735-0
7	315.997	LUIZ HENRIQUE GOULARTE MOREIRA	LUIZ	T	124284325/PR
8	668.369	RENATO LESNOSKI	RENATO	T	13.063.169-0
9	379.533	MURILO KOEFENDER MAIA	MURILO	T	125340679
10	550.250	MAURO GUILHERME DA SILVA	MAURO	T	129164689/PR
11	355.086	GIORDANO FRANCISCO ANGELO COSTAMILAN	GIGIO	T	90169599
13	548.132	WEVERTON DE SOUZA DA SILVA	SOUZA	R	3773654/ES
14	617.264	LUCAS ANDREY TEIXEIRA DOS SANTOS	LUCAS ANDREY	R	7265180
15	619.135	FELIPE BOEIRA DA SILVA	FELIPE	R	136077309

COMISSÃO TÉCNICA
 Treinador: LUCAS HENRIQUE MAZZA CORRÊA - RG: 14466263-6

Prep. Físico:


Médico: ALF RODRIGUES NOGUEIRA/CRM 16932

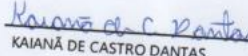
Aux. Téc.:

Prep. goleiro:

Mas/Fis/Enf:

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado do Paraná antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10 (dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBDJ). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FRF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do Jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-PPF-2019.


 LUCAS HENRIQUE MAZZA CORRÊA
 Supervisor


 KAIANÁ DE CASTRO DANTAS
 Capitão



Grêmio Recreativo Esportivo Campo Largo – GRECAL.

Avenida dos Expedicionários, 3 429 – Bairro do Boão Jesus - Campo Largo – Paraná

CNPJ nº 10 312 514/0001-36 - C.E.P. 83604-360

Registro Profissional CBF 00292PR – Filiado à Federação Paranaense de Futebol

Fundado em 15 de junho de 2007.

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 2226/2010

Ofício nº. 020/21 - P

Campo Largo, 11 de novembro de 2021.

Ilmo. Sr. Capitão André Luis Seniski

M.D. Com. Da 3ª Cia. do 17º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Paraná

Assunto: *Policimento para jogo oficial FPF*

Informamos que na data de 13 de novembro (sábado) do corrente ano, ocorrerá às 15 h30 min., partida oficial entre o GRECAL e A.A. Batel, válida pelo Campeonato Paranaense Futebol Profissional – 3ª Divisão, promovido pela Federação Paranaense de Futebol, no Estádio Atílio Gionedis, Avenida Ver. Arlindo Chemin, 180 – Centro – Campo Largo.

Existe a necessidade em cumprir o regulamento da competição no tocante a segurança, oficiando a Polícia Militar neste sentido.

DA ORDEM E SEGURANÇA DAS PARTIDAS

Art. 26 - O CLUBE mandante, para a realização da partida, além das medidas de ordem administrativas e técnicas indispensáveis à segurança e à normalidade do trabalho dos

profissionais, autoridades e demais envolvidos na realização do espetáculo, observado o disposto na Lei nº 10.671/2003 – Estatuto de Defesa do Torcedor, deverá:

I – Requerer formalmente ao Poder Público competente, a presença de agentes públicos de segurança para seus jogos, solicitando que o policiamento do campo seja feito exclusivamente por policiais fardados, respondendo pelas correspondentes despesas. Sendo permitida a presença de contingentes de agentes civis de segurança, que deverão estar devidamente identificados;

Sendo o que se apresenta para o momento, desde já, agradecemos a atenção dispensada

Atenciosamente

Haroldo Wohl

Coordenador de Esportes

PM- 6º CRPM - 17ª BPM - 3ª Cia
Recebido em 12/11/21
Nome: Subten. MARCO
Função: 1º



Grêmio Recreativo Esportivo Campo Largo – GRECAL.

Avenida dos Expedicionários, 3 429 – Bairro do Boão Jesus - Campo Largo – Paraná

CNPJ nº 10 312 514/0001-36 - C.E.P. 83604-360

Registro Profissional CBF 00292PR – Filiado à Federação Paranaense de Futebol

Fundado em 15 de junho de 2007.

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 2226/2010

Ofício nº. 020/21 - P

Campo Largo, 11 de novembro de 2021.

Ilmo. Sr. Capitão André Luis Seniski

M.D. Com. Da 3ª Cia. do 17º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Paraná

Assunto: *Policimento para jogo oficial FPF*

Informamos que na data de 13 de novembro (sábado) do corrente ano, ocorrerá às 15 h30 min., partida oficial entre o GRECAL e A.A. Batel, válida pelo Campeonato Paranaense Futebol Profissional – 3ª Divisão, promovido pela Federação Paranaense de Futebol, no Estádio Atílio Gionedis, Avenida Ver. Arlindo Chemin, 180 – Centro – Campo Largo.

Existe a necessidade em cumprir o regulamento da competição no tocante a segurança, oficiando a Polícia Militar neste sentido.

DA ORDEM E SEGURANÇA DAS PARTIDAS

Art. 26 - O CLUBE mandante, para a realização da partida, além das medidas de ordem administrativas e técnicas indispensáveis à segurança e à normalidade do trabalho dos

profissionais, autoridades e demais envolvidos na realização do espetáculo, observado o disposto na Lei nº 10.671/2003 – Estatuto de Defesa do Torcedor, deverá:

I – Requerer formalmente ao Poder Público competente, a presença de agentes públicos de segurança para seus jogos, solicitando que o policiamento do campo seja feito exclusivamente por policiais fardados, respondendo pelas correspondentes despesas. Sendo permitida a presença de contingentes de agentes civis de segurança, que deverão estar devidamente identificados;

Sendo o que se apresenta para o momento, desde já, agradecemos a atenção dispensada

Atenciosamente

Haroldo Wohl

Coordenador de Esportes

PM- 6º CRPM - 17ª BPM - 3ª Cia
Recebido em 12/11/21
Nome: Subten. MARCO
Função: 1º